



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, de
05 de janeiro de 2023.**

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2019, acolhe parecer prévio nº 21.397 e dá outras providências”.

Considerando o Parecer nº 21.397 de 30/03/2022 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas nº. 003850-02.00/19-7, a Comissão de Finanças e Orçamento, tem por bem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 21.397 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, em 05 de janeiro de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente – Adair Witter Friedrich

Vice-Presidente – Hildor Lindner

Membro/relator – Odacir Cazarotto